

Suplementação (+)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115 DE 16 DE MAIO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

70.400.00

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$70.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

				101100,00
01	01 01	CORPO LEGISLATIVO		
	30	01.031.0001.1280.1280	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	01 04	JURIDICO		
	26	01.031.0001.2104.2104	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	39.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	27	01.031.0001.2104.2104	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	11.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das contas inválidas, criadas na estrutura contábil da câmara:

Anulação (-) -70.400,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANOPOLIS, 16 de maio de 2022

CLAUDINEI ALVES DA SILVA PRESIDENTE CAMARA 134.242.958-33

MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREACA TESOUREIRO 369.351.628-66